

Relatório Anual de Compliance

2022



SLC *Agrícola*





Programa de Integridade

Este relatório tem periodicidade anual, com o objetivo de descrever os **aspectos relevantes** acerca do acompanhamento das atividades relacionadas à função de Compliance.

Para fins deste relatório, assim como para fins do acompanhamento do Programa de Integridade, as informações aqui disponibilizadas são provenientes do acompanhamento das atividades relacionadas à função de Compliance relativas ao ano de 2022.

As situações com possível exposição ao risco de conformidade foram objeto de ações, com vistas à implantação dos aspectos necessários à aderência às determinações, ou de **acompanhamento da evolução** da adequação a partir do registro de **planos de ação**.

O que nos guia

Código de Ética e Conduta

O nosso **Código de Ética e Conduta** expressa os nossos princípios fundamentais, orientando todos que agem em nome da SLC Agrícola a cumprir não só o texto dessas premissas, mas também o seu espírito.

O Código pode ser acessado tanto na versão em português quanto na versão em inglês.

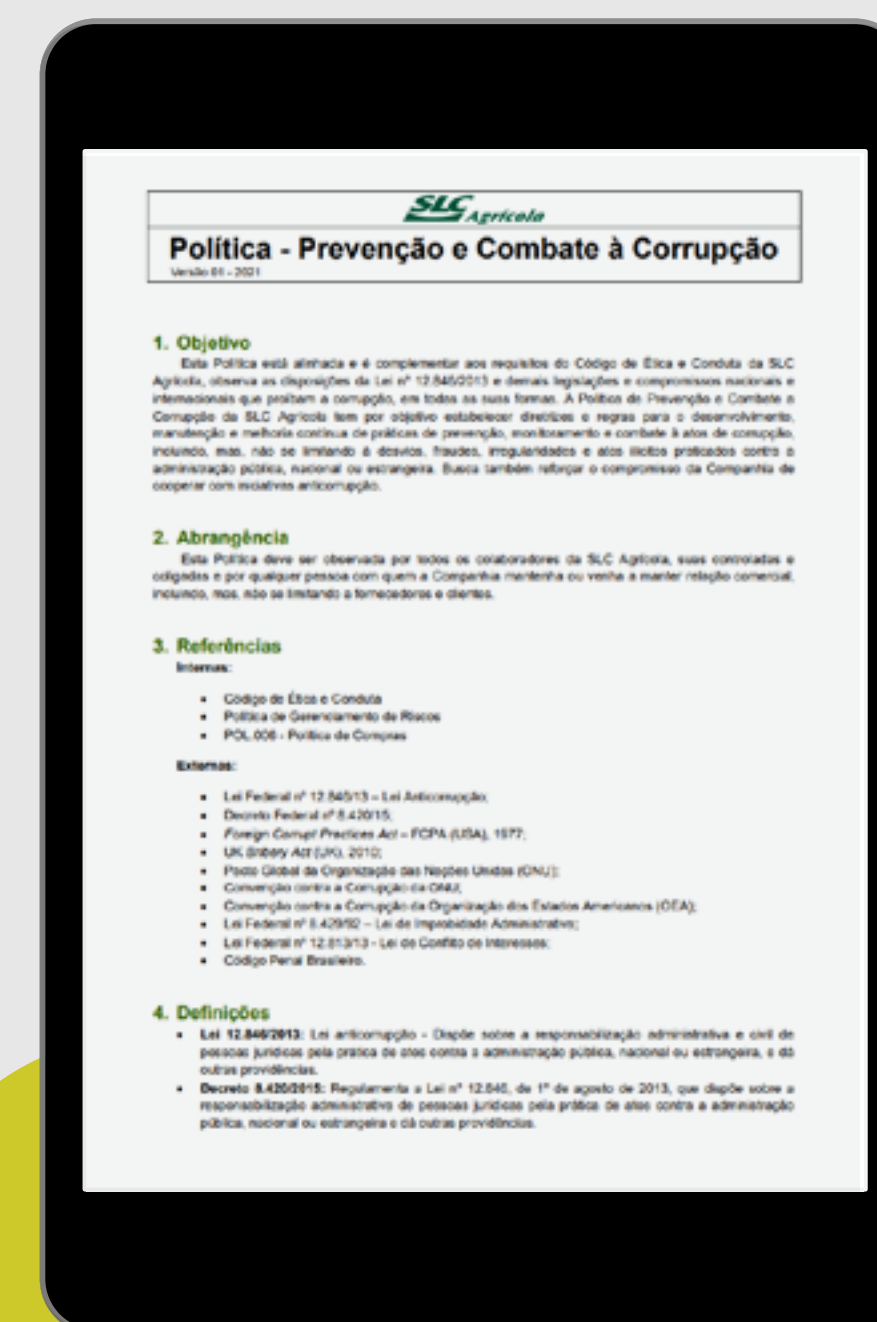


Clique na imagem para acessar.

Política de Prevenção e Combate à Corrupção

A Política de Prevenção e Combate à Corrupção

observa as disposições da Lei nº 12.846/2013 e demais legislações e compromissos nacionais e internacionais que proíbam a corrupção em todas as suas formas. Com ela, declaramos nosso compromisso no combate a desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.



Clique na imagem para acessar.

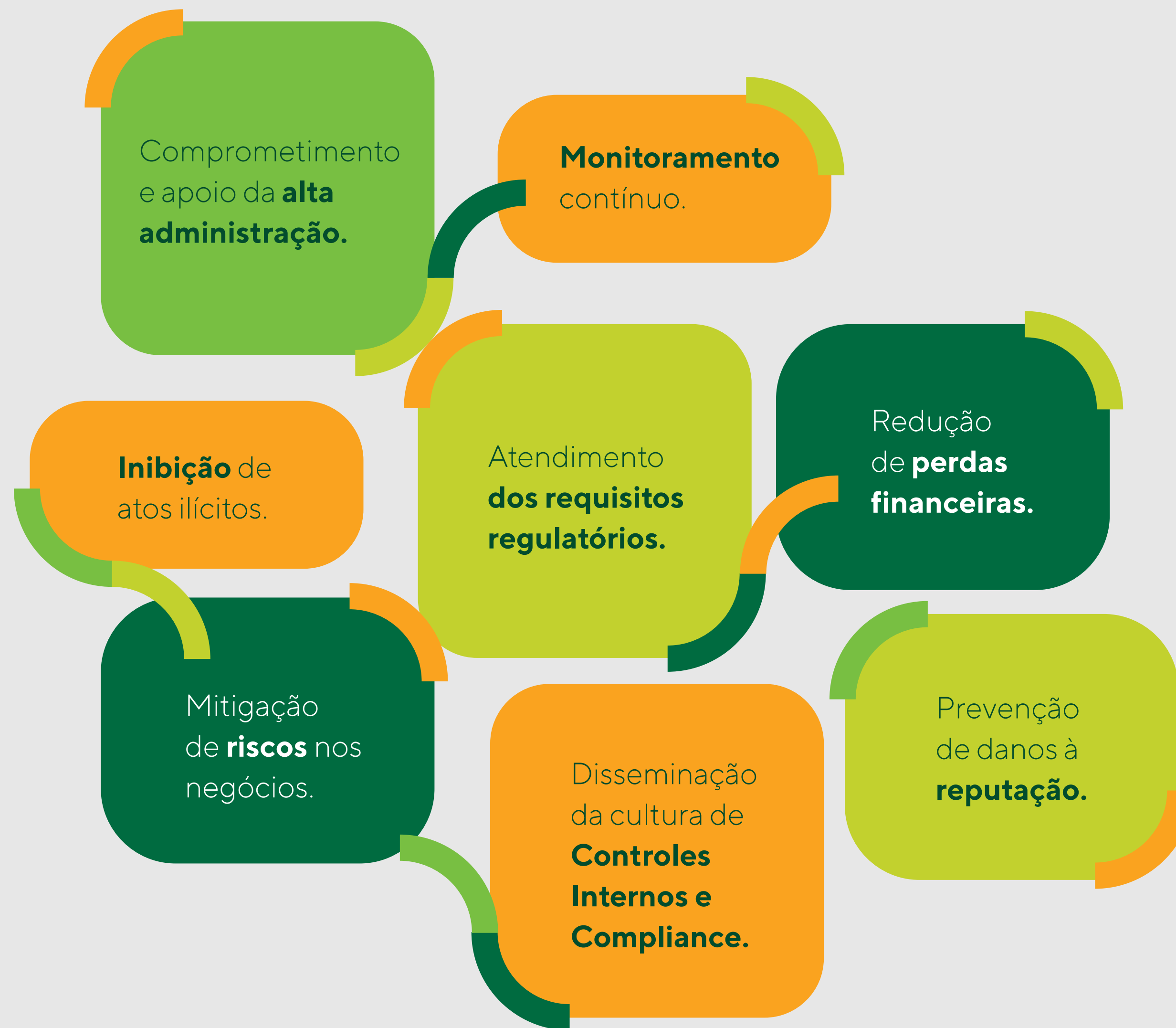
Política de Compliance

A Política de Compliance da SLC Agrícola estabelece o Programa de Integridade, bem como as diretrizes e regras para o desempenho da função de Compliance.

O Programa de Integridade está pautado no **Sonho Grande** e nos **Valores** da Companhia, sendo estes os elementos que inspiram e propiciam coerência na atuação. São essenciais, devendo estar presentes nas ações e no dia a dia de todos os colaboradores.

Principais diretrizes

Os requisitos do Programa de Integridade configuram-se no **compromisso inquestionável com a ética e a integridade** nas operações e nos negócios da Companhia. O seu desenvolvimento está pautado nas premissas as seguir:





O Programa de Integridade contempla um conjunto de medidas que tem o objetivo de

prevenir



detectar



corrigir

práticas inadequadas em atividades operacionais e de negócios da Companhia, que incluem, mas não se limitam, à corrupção e fraude. A **cultura de Compliance**, os **princípios éticos** e as **boas práticas de governança corporativa** são a base de sustentação desses pilares.

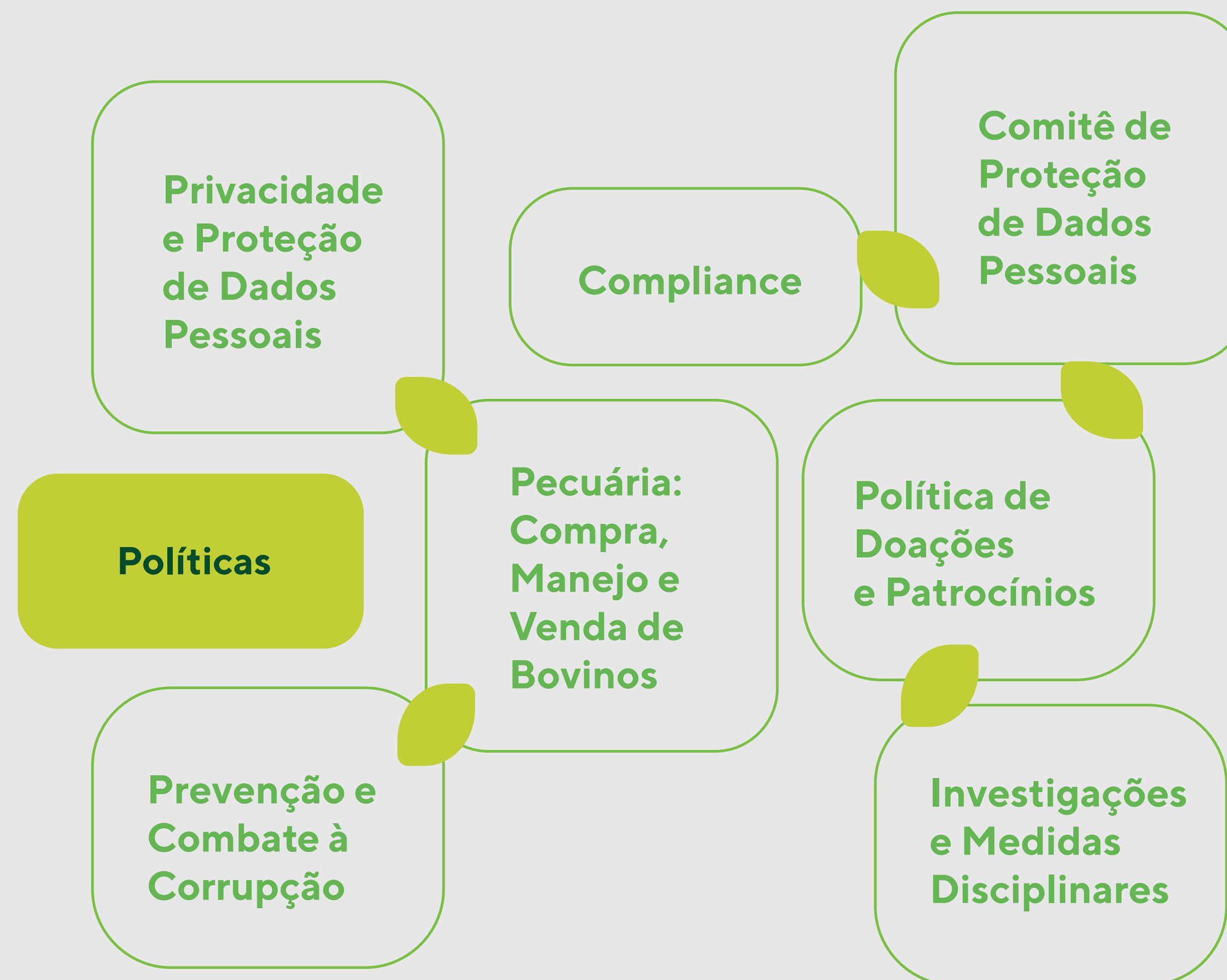
Governança de Compliance

A área de Compliance é vinculada à **Gerência Jurídica e de Compliance**. A área conta com uma equipe exclusiva para a condução dos temas no dia a dia. O Compliance atua de forma **independente**, com procedimentos e controles específicos, implementando medidas que visam reduzir a exposição da Companhia aos riscos de Compliance. A área possui reporte ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.



Normativos internos

A imagem ao lado demonstra as Políticas e os Procedimentos vigentes que estabelecem o **direcionamento estratégico** e regram os processos de responsabilidade ou com participação direta de Compliance.





Os Normativos Internos ficam disponíveis no SE Suite e têm atualização prevista para o ano de 2023, observada a sua vigência/validade.

Normativos oficiais (externos)

Em 2022, a área de Compliance manteve em projeto-piloto o acompanhamento dos Normativos Externos, compreendendo legislação federal (leis ordinárias, leis complementares, decretos), CVM e B3. Foram identificados **145 novos normativos** externos aplicáveis à Companhia ao longo de 2022.

As principais mudanças e avanços em temas relacionados à área de Compliance, no âmbito legal/regulatório, no decorrer do ano de 2022 estão destacados ao lado.

Medida Provisória nº 1.124, de 13 de junho de 2022, posteriormente convertida na Lei Federal nº 14.460, de 25 de outubro de 2022.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que completou 2 (dois) anos de funcionamento, foi transformada em autarquia de natureza especial.

Lei Federal nº 14.457, de 21 de setembro de 2022 – Programa Emprega +Mulheres.

Inserção e manutenção de mulheres no mercado de trabalho. De forma resumida, consiste em medidas para o apoio à parentalidade, qualificação de mulheres, combate ao assédio sexual e a prevenção de outras formas de violência no âmbito do trabalho.

Resolução CD/ANPD nº 2,

de 27 de janeiro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para os agentes de tratamento de pequeno porte.

Decreto nº 11.129,

de 11 de julho de 2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013). Substitui a norma anterior (Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015).

Atualizou e melhorou a regulação sobre os requisitos do programa de integridade aos olhos da administração pública federal.

Lei Federal nº 14.470,

de 16 de novembro de 2022, que altera a Lei de Defesa da Concorrência (Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011).

Essa alteração diz respeito, principalmente, à indenização por prejuízos causados em decorrência de infrações à ordem econômica. Entre as disposições, estipulou-se que os prejudicados terão direito a ressarcimento em dobro pelos prejuízos, sem prejuízo à aplicação de sanções. Essa disposição não se aplica aos coautores que celebraram acordo de leniência ou termo de compromisso de cessação.

Riscos de Compliance

A matriz de riscos de Compliance foi revisitada em dezembro de 2021, observando as diretrizes da **Política de Gerenciamento de Riscos**, disponível no *site* de Relações com Investidores da Companhia e a metodologia indicada pela área de Controles Internos.

Na **revisão 2021**, foram identificados **124** qualificadores de riscos, os quais foram agrupados em **28** riscos.

A matriz de riscos de Compliance é um **documento vivo**, que pode ser atualizado à medida que novos riscos ou medidas de controle forem identificados e implementados, respectivamente. Sua atualização encontra-se em andamento, sendo conduzida em conjunto com o projeto de mapeamento de riscos corporativos, e tem previsão de conclusão em agosto de 2023.

Na atualização de 2022/2023, o olhar para os riscos conta com a participação, por meio de entrevistas, de todos os gerentes das áreas da Matriz e das Fazendas. Prevê também entrevistas com a alta administração da Companhia.

Processos de Compliance

Dentre os procedimentos de Compliance que possuem o acompanhamento de atividades rotineiras, destacam-se:



Conflito de Interesses

Em 2022, a área de Compliance solicitou aos colaboradores administrativos o preenchimento do formulário de autodeclaração de conflito de interesses. O formulário fica disponível no sistema Qualitor. Foram preenchidos **296** formulários. Destes, **16** têm relato de situações com possibilidade de conflito de interesses. No período, foi identificada uma situação com conflito de interesses, referente a parentesco em linha de subordinação. O gestor imediato disponibilizou plano de ação e a situação foi acompanhada.



Pagamentos de Alto Risco

No decorrer de 2022, a área de Compliance atendeu a **21** chamados para análise de pagamentos de alto risco, o que corresponde a **259** Notas Fiscais analisadas.



Relação com Terceiros

No capítulo de Due Diligence (pág. 15) deste relatório, constam as informações relativas ao acompanhamento de terceiros. Sob aspectos reputacionais, foram analisados aproximadamente **5.700** fornecedores no momento do seu cadastro no portal, sendo que, destes, **28** foram reprovados por apresentarem fatores de riscos que possuem indicativo de não contratação..

Em 2022, a área de Compliance trabalhou em um Código de Ética para Terceiros, o qual foi aprovado e disponibilizado no site institucional no ano de 2023.



Pagamentos de Facilitação

Em 2022, houve reporte de **1** solicitação de pagamento de facilitação, para a qual o(a) colaborador(a) envolvido(a) demonstrou seu comprometimento com o Código de Ética e Conduta da Companhia, reportando tempestivamente à área de Compliance a situação, assim como disponibilizando as evidências.

Capacitação e Comunicação

As ações de capacitação contemplam os treinamentos conduzidos ao longo do ano de 2022. Estes treinamentos ocorrem em formato presencial, podem ser ministrados on-line nas plataformas *Microsoft Teams*, *Zoom* ou *in loco* nas Unidades e em formato *e-learning*, sendo disponibilizados no *SuccessFactors* – plataforma de *e-learning* da Companhia.

Durante o ano, as capacitações presenciais alcançaram os seguintes números:



Foram realizadas
42 turmas
de treinamentos
presenciais.



Totalizando
36 horas
de treinamentos
presenciais ao
longo do ano.



Envolvendo
871
colaboradores
treinados.

No ano de 2022, a área de Compliance concluiu a roda de diálogos presenciais com a visita na Regional 1, tendo visitado todas as Unidades entre os anos de 2021 e 2022.

Ao longo
de 2022

14

unidades
visitadas.

Nessas visitas, foram abordados aspectos do **Programa de Integridade** e do **Código de Ética e Conduta**.

Foi incluído no **Plano de Treinamentos**, no decorrer de 2022, treinamento a todos os colaboradores das Fazendas que ocupam cargo de gestão, tratando temas específicos como:

Assédio sexual

Discriminação

Assédio moral

Conduta pessoal

3.051

colaboradores
concluíram o
treinamento do
"Código de Ética
e Conduta"

87%

dos colaboradores
elegíveis treinados.

119

colaboradores
concluíram o treinamento
"Compliance na Relação
com Fornecedores"

92%

dos colaboradores
elegíveis treinados.

722

colaboradores
concluíram o
treinamento "Lei Geral
de Proteção de Dados
Pessoais - LGPD"

90%

dos colaboradores
elegíveis treinados.

Dados coletados até 31/12/2022.

Como indicador geral, **88%**
dos colaboradores elegíveis concluíram
o conjunto de treinamentos *e-learning*
de Compliance.

Em número absoluto, corresponde a

3.892 colaboradores treinados.

São considerados elegíveis todos os
colaboradores ativos, com contrato de
trabalho com prazo indeterminado e
contratados há mais de 90 dias da data de
corte do relatório (31/12/2022) conforme
o público-alvo de cada treinamento.

Abaixo consta a relação de treinamentos
obrigatórios, de acordo com seu público-alvo, em
formato *e-learning*, disponível no SuccessFactors.

Treinamentos
e-learning
(SuccessFactors)

Código de Ética e Conduta

Compliance na Relação
de Fornecedores

Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD)

Público-alvo

Todos os colaboradores

Colaboradores Suprimentos

Todos os novos colaboradores a
partir de 22/09/2021

Foram realizadas **34 ações** de comunicação ao longo do ano de 2022, pelos diferentes canais de comunicação interna – SLC Comunica (e-mail e WhatsApp), TVs e murais físicos, chegando a todos os colaboradores da Companhia. No mês de abril, foi realizada uma ação para escolha de personagem para representação do **Programa de Integridade**. A concepção do personagem teve o objetivo de apoiar nas ações de divulgação do programa e do Canal de Denúncias. Em junho, os colaboradores conheceram a **Flora**, personagem escolhida para representar o Programa de Integridade da SLC Agrícola.



No dia 08/12/2022, a área de Compliance realizou uma atividade alusiva ao **Dia Internacional contra a Corrupção**, celebrado dia 09 de dezembro. Na Matriz, a data foi marcada com a ação de entrega da **cartilha de Pílulas de Integridade** para todos os colaboradores presentes, junto a uma fala da área de Compliance sobre a importância da data.

Com essa ação, a SLC Agrícola reforça o seu compromisso com o **desenvolvimento**, a **manutenção e melhoria contínua** de práticas de prevenção, monitoramento e combate a atos de corrupção. No material entregue, a empresa destacou que “os resultados de um futuro íntegro começam na ética que cultivamos hoje”.



Due Diligence

No ano de 2022, os fornecedores foram avaliados quando da realização do seu cadastro na ferramenta Paradigma (portal de fornecedores). De janeiro até agosto de 2022, a ferramenta utilizada para avaliação foi a TPRM (Third Party Risk Management), da KPMG. Desde novembro de 2022, a ferramenta contratada para suporte deste processo é a Aliant, da ICTS. A ferramenta de diligências traz a combinação de um modelo robusto de riscos, automação e inteligência artificial, com **máxima produtividade** na tomada de decisão, gestão e monitoramento.

5.700
fornecedores
analisados

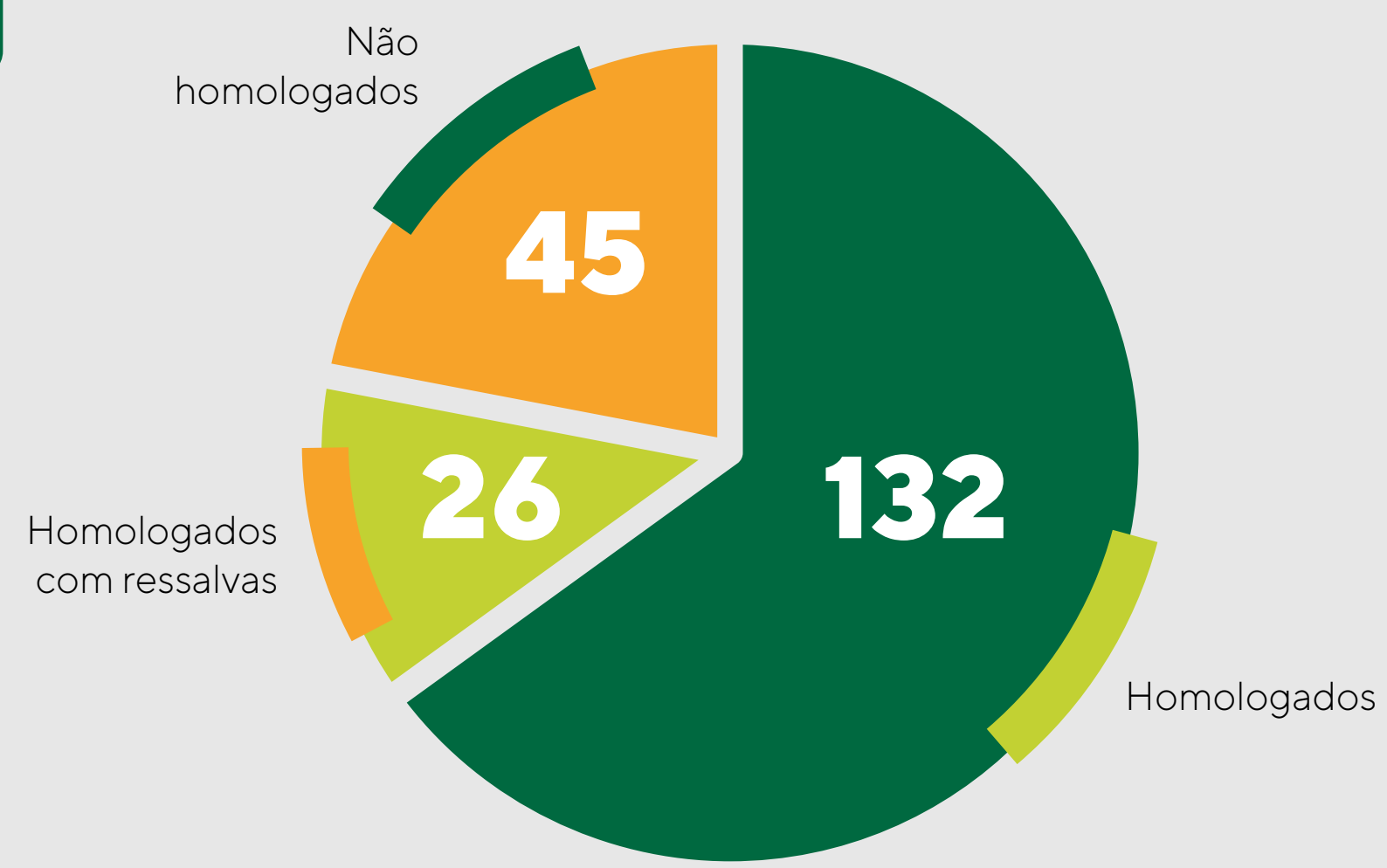
28
reprovados por
fatores de risco

Dentre as **fontes de risco nacionais e internacionais verificadas**, destacam-se tribunais e processos, tribunal de Contas, Ministério da Transparência, lista de PEPs, candidaturas, doações eleitorais, Receita Federal, cobranças e protestos, IBAMA, CVM, OFAC, Interpol, listas de sanções internacionais e mídias negativas nacionais e internacionais.

Em 2022, alcançamos a aquisição de **22.875 cabeças de gado**, sendo 100% compradas de fornecedores (produtores e propriedades) previamente homologados. Foram analisados ao longo do ano **203 produtores**.

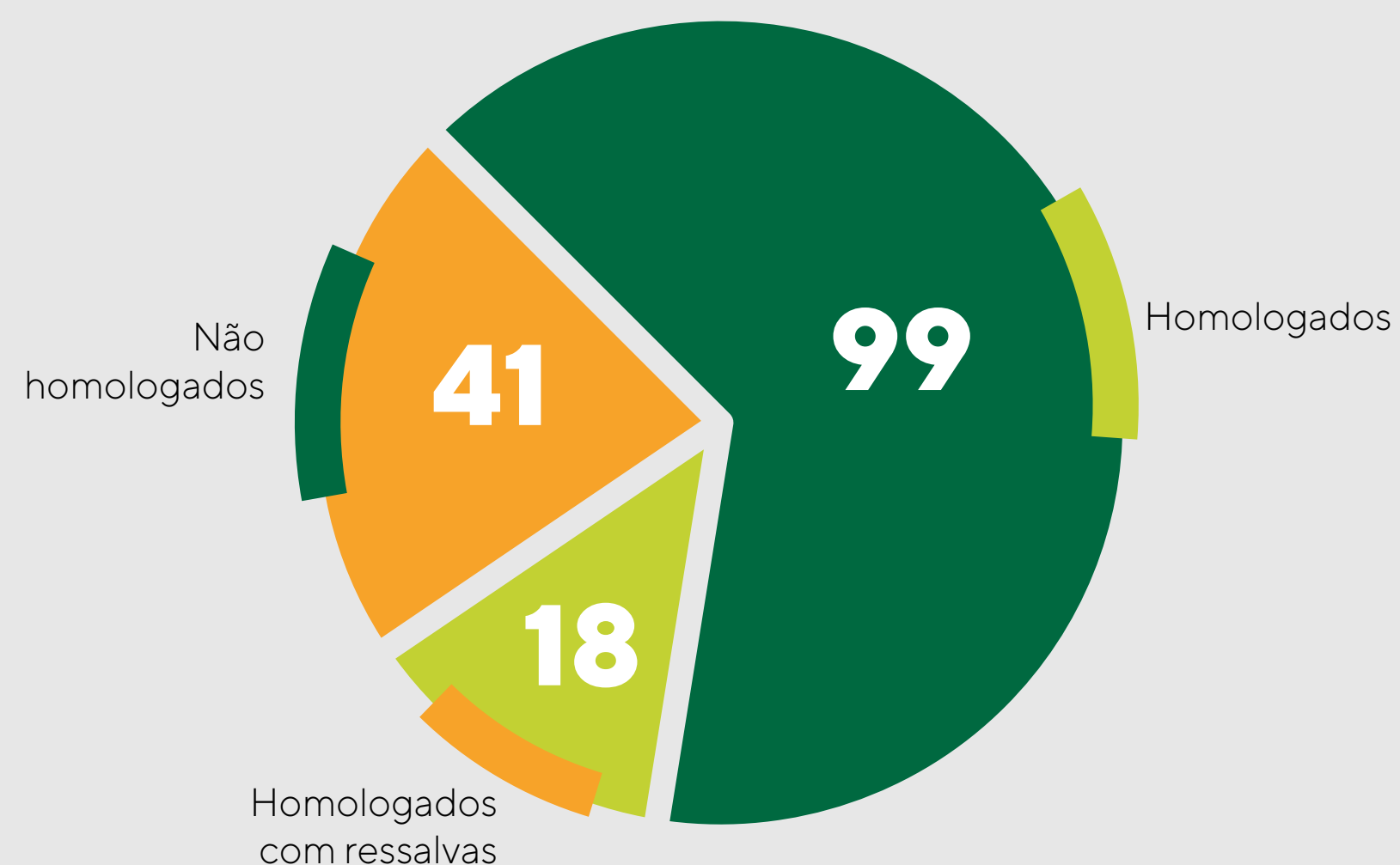


Resultado:



No mesmo período, foram analisadas **158 propriedades**. A distinção entre produtores e propriedades se dá em razão da possibilidade de **mais de uma pessoa** física ou jurídica envolvida no negócio ser proprietária de um mesmo imóvel, assim como a possibilidade de uma mesma pessoa física ou jurídica possuir mais de uma propriedade.

Resultado:



Mantendo o compromisso com a conformidade, aprimoramos o nosso processo de avaliação de fornecedores de pecuária, garantindo a análise prévia à confirmação da compra, tanto da propriedade quanto do proprietário do imóvel e do fornecedor/ produtor.

O **aprimoramento do processo** de homologação contribuiu para as nossas vendas.



Canal de denúncias

Observada a Política de Prevenção de Perdas, que regulamenta o Comitê de Prevenção de Perdas, o relato do denunciante é registrado na ferramenta **Contato Seguro**, por meio do site, aplicativo ou 0800. Após triagem realizada pela empresa Contato Seguro, o Comitê de Prevenção de Perdas recebe e analisa as denúncias ou sugestões registradas, direcionando para **investigação** sempre que houver informações suficientes para início do processo. Caso contrário, retorna ao denunciante solicitando complemento de informações.

A comunicação se dá por meio da ferramenta Contato Seguro. Para o retorno e condução da investigação, os colaboradores não membros do Comitê recebem login temporário com acesso restrito às informações do relato em questão.

Os membros do Comitê possuem acesso permanente, sendo que a ferramenta identifica se algum dos membros está envolvido no relato, não o disponibilizando para o membro em questão.

A área de Compliance acompanha as agendas do Comitê no papel de:

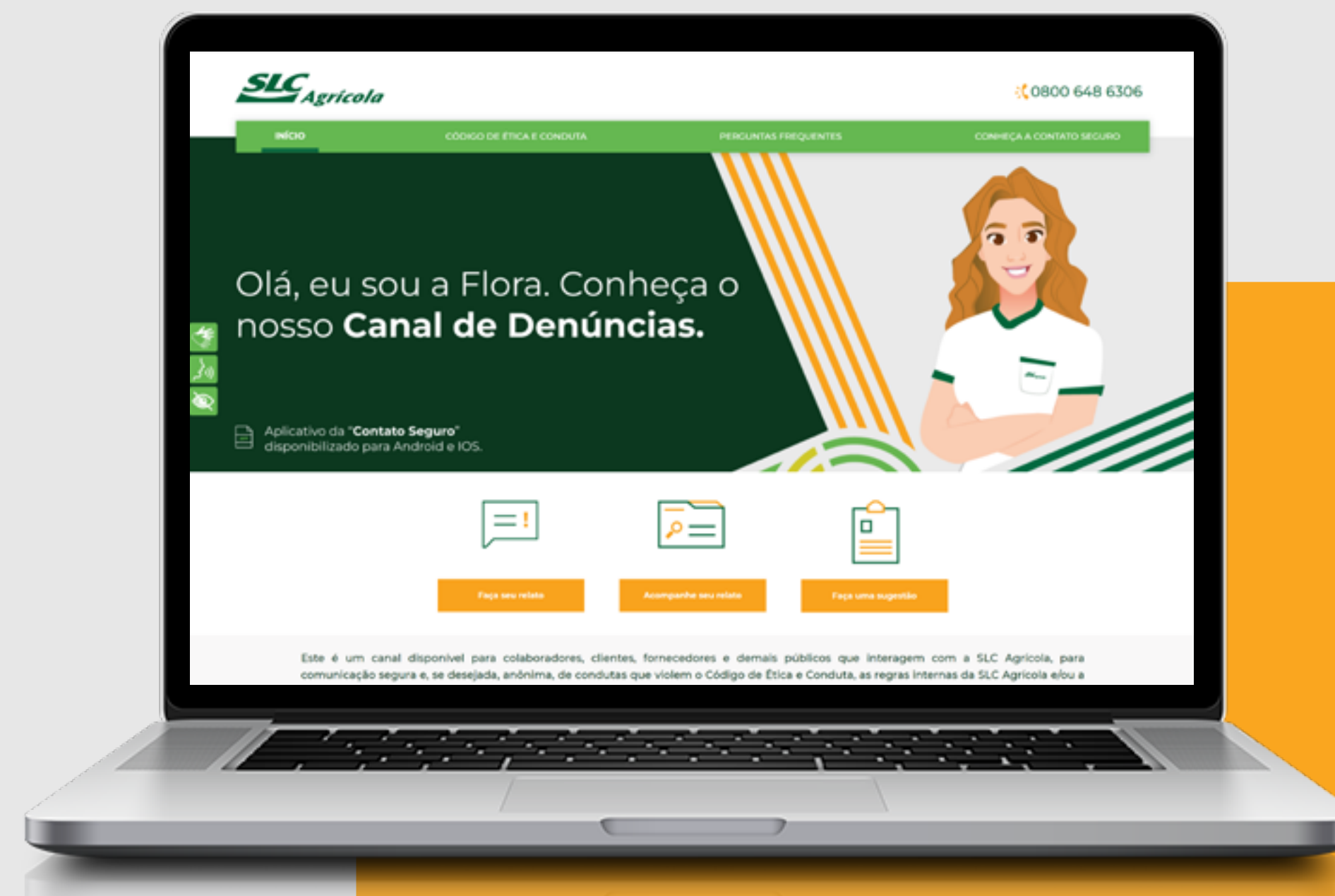
- a Gestão do tema Canal de Denúncias.
- b Apoio na gestão dos relatos e secretariado do Comitê.
- c Indicação de casos que requeiram intervenção pela área de Compliance.
- d Atuação orientativa junto aos gestores designados pelo Comitê para condução de investigação.

De 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, foram registrados na ferramenta Contato Seguro um total de:



Ao longo do ano de 2022, foram realizados **03 reportes** ao Comitê de Auditoria Estatutário nas agendas de 28/junho; 09/agosto; 04/outubro. O CAE foi constituído em maio de 2022, conforme aprovação do seu Regimento Interno em reunião do Conselho de Administração de 11 de maio de 2022.

Em 2022, a área de Compliance, em conjunto com os membros do Comitê de Prevenção de Perdas, trabalhou na atualização da página para registro de denúncias, deixando-a mais moderna e próxima.



Clique na imagem para acessar.

Gestão de Consequências

A Política de Investigações e Medidas Disciplinares estabelece as diretrizes para a condução de investigações internas e externas, regulamenta e esclarece a aplicação de medidas disciplinares. Observadas as suas premissas, a área de Compliance conduziu **29 investigações** ao longo do ano de 2022. Destaca-se que 3 dessas investigações tiveram como origem o Canal de Denúncias. As demais foram recebidas por e-mail, WhatsApp, relatório de auditoria ou relato presencial.

A área de Compliance não realiza a aplicação das medidas disciplinares.

A área recomenda ao gestor imediato do colaborador para que proceda com a medida disciplinar e realize o registro junto à área de Recursos Humanos.



Outras iniciativas

Compromissos e Certificações

Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção

A SLC Agrícola aderiu ao **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção** em 12 de maio de 2021.

O Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção é um compromisso voluntário assumido por empresas privadas e públicas, com o objetivo de uni-las na promoção de um mercado mais íntegro e ético e reduzir as diferentes práticas de corrupção.

Ao se tornar signatária do pacto, a Companhia assume o compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para os seus colaboradores e stakeholders. Além disso, se compromete a vedar qualquer modo de suborno e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.

Associação Instituto Ethos

Em julho de 2022, a Companhia se associou ao Instituto Ethos, no plano Essencial, o qual dá direito, dentre outros aspectos, à participação em **1** Grupo de Trabalho. A Companhia definiu pela participação no Grupo de Trabalho de Integridade.

Participações em Eventos

Evento Externo

- 9º Congresso Internacional de Compliance, promovido pela LEC – Legal Ethics & Compliance.



O que realizamos:

- Trocamos experiências com os principais players do mercado nos temas de governança, riscos e Compliance.
- Atendemos as palestras acompanhando as principais atualizações na disciplina de Compliance.

Eventos Internos

- Encontro de Recursos Humanos
- Encontro de Mecanização
- Encontro de Trainees
- Encontro Contábil



O que realizamos:

- Abordamos a importância e o papel destas áreas no Programa de Integridade.

Área de *Compliance*
compliance@slcagricola.com.br

Roberto Acauan
Compliance Officer

Louise Garcia
Coordenadora de Compliance

Stéphany Amaral
Analista de Compliance



Para saber mais, [clique aqui](#)
e confira a página de Integridade
ou acesse o QR Code ao lado.



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE

SLC *Agrícola*